



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.051

De 6 de setembro de 2013

PROJETO DE LEI N.º 97/13-L,
De 25 de julho de 2013
AUTÓGRAFO N.º 4.012 de 26/08/13.
(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

Dá denominação de Corpo de Bombeiros Tenente-Coronel Fábio Solano Pereira ao prédio público que especifica.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "CORPO DE BOMBEIROS TENENTE-CORONEL FÁBIO SOLANO PEREIRA" o prédio onde está instalado o Corpo de Bombeiros de São Roque, localizado à Rua Monsenhor nº 193, Vila Santa Rosália, Bairro Goianã, contando com 1202,00 m² de terreno e 519 m² de construção.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui do próprio público ora denominado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 06/09/2013.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 6 de setembro de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 27ª Sessão Ordinária de 26/08/2013.

/ap.-

DECLARO QUE OS LOTES A JUNTAR
RESERVARÃO UMA FAIXA DE 100 MPM
"NON COIFICANDO" DESTINADA A CISC
ANEXO DE AGUAS PLUVIAIS E SER-
VIDAS DOS LOTES A MONEANTE

O proprietário do Loteamento V LA SANTA ROSALIA, dá esta a seus amigos, familiares e ao